

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2.074/2023

DECRETO Nº 2.074/2023

Súmula: Convoca a Conferência Extraordinária da Cidade e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, Sr. EDIMAR APARECIDO PEREIRA SANTOS no uso de suas atribuições legais, de acordo com o contido no Ofício/Carta nº 18/2023/SUPEX - PARANACIDADE e,

CONSIDERANDO as diretrizes nacionais de política urbana definidas pelo Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001);
CONSIDERANDO os princípios fundamentais da política de desenvolvimento municipal constantes no Plano Diretor do Município, a saber, função social da cidade e da propriedade, sustentabilidade e preservação do patrimônio socioambiental e gestão democrática;
CONSIDERANDO a exigência contida no inciso I, § 5º do art 2º da Lei Estadual nº 21.051/2022, que alterou dispositivos da Lei Estadual nº 15229/2006, de 25 de julho de 2006, que dispõe sobre normas para execução do sistema das diretrizes e bases do planejamento e desenvolvimento estadual, nos termos do art. 141 da Constituição Estadual:

“§ 5º Durante o prazo de prorrogação previsto no § 4º deste artigo, para serem considerados elegíveis a firmar contrato de empréstimo, os municípios deverão cumprir as seguintes condicionantes:

I – realizar Conferência da Cidade para eleição e posse dos membros dos seus respectivos Conselhos Municipais, com composição mínima de 50%(cinquenta por cento) de membros da sociedade civil organizada, em até um ano da publicação desta Lei;”

CONSIDERANDO a inexistência do mandato dos conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal da Cidade do município de **Santa Cecília do Pavão,**

DECRETA:

Art.1º - Fica convocada a Conferência Extraordinária Municipal de **Santa Cecília do Pavão,** que terá como objetivo e finalidade: **Avaliar o Plano Diretor municipal e a eleição dos conselheiros titulares e suplentes.**

A Conferência Extraordinária Municipal de **Santa Cecília do Pavão** será realizada no dia **26 de abril** de 2023, com início previsto para às **13 horas,** nas dependências da Câmara Municipal, Av. Getúlio Vargas, nº **428** – centro, no município de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná.

A Conferência Extraordinária Municipal de **Santa Cecília do Pavão** terá como tema **O Plano Diretor Municipal—com Participação Social e como lema O Papel do Conselho Municipal.**

A Comissão Municipal Preparatória da Conferência Extraordinária Municipal de **Santa Cecília do Pavão** foi definida pelo Decreto nº 2.073/2023 e será composta pelos seguintes membros:

I) Representantes do Poder Público

- Claudinéia Aparecida Vicente – representante do Executivo
- Amauri Ynoue – representante do Legislativo

II) Representantes da Sociedade Civil

- Aleonso Lopes da Silva – representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais
- José Vanderlei de Oliveira – representante de Associação de Moradores
- Henrique Massao Ito Dutra – representante comércio local

A Conferência Extraordinária Municipal de **Santa Cecília do Pavão** será presidida pelo Prefeito Municipal e na sua ausência ou impedimento eventual, por outro (a) representante indicado (a) pela Comissão Municipal Preparatória da Conferência Extraordinária Municipal de **Santa Cecília do Pavão.**

Art. 6º Fica delegada à Secretaria de Comunicação e Transparência de **Santa Cecília do Pavão** os encaminhamentos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 7º As despesas com a realização do evento correrão à conta dos recursos orçamentários do Município de **Santa Cecília do Pavão**.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 10 de abril de 2023.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Claudinéia Aparecida Vicente

Código Identificador:F2B53236

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/04/2023. Edição 2748

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>